



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.019

Resolve sobre recurso de desligamento por não renovação de matrícula.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto **Mariane Nunes do Carmo Rodrigues**, requerimento nº 01/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento, por não renovação de matrícula, do Curso de Pedagogia, modalidade a distância.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 0033